

ATA N.º 25/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
  - 2.º - Período de intervenção do público.-----
  - 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
  - 4.º - Ordem do dia: -----
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----
- 1) Unidade de execução para as instalações do Posto Territorial da GNR de Atouguia da Baleia – Pelouro do Urbanismo; -----
  - 2) Pedido de informação previa sobre a viabilidade para delimitação de unidade de execução para loteamento, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 3) Pedido de licenciamento para legalização de telheiro, a realizar no prédio sito na Rua da Horta, n.º 10, em Consolação, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --
  - 4) Pedido de licença especial para obras inacabadas, a realizar no prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de José Filipe Chorincas Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação com cedência, para o prédio sito em Murtinhal, na Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 6) Pedido de licenciamento para demolição total do existente, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa da Fonte da Nora, em Peniche, apresentado em nome de Inês Vieira Rasteiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -
  - 7) Pedido de licenciamento para ampliação de armazéns, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche, n.º 39 e 40, em Peniche, apresentado em nome de Tejo Ribeirinho, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores – Hortas ou Picheleira, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Primawordl, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis – Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 10) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 18 e n.º 19, e Travessa dos Quintais, n.º 19, 21 e 23, em Peniche, apresentado em nome de Isabel Bem dos Santos Carreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
  - 11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome

- de Terraços da Atouguia Construções, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 13) Aceitar a cedência da área de 207,50 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Beco do Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Francisco Lino Silvestre - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 14) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 15) Pedido de licença especial para obras inacabadas, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, em Peniche, apresentado em nome de Francisco de Jesus Justo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 16) Pedido de licenciamento para alteração de construção existente, para moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 20, em Peniche, apresentado em nome de Elsa João Abreu Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 17) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos (POASD) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 18) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORN) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 19) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 20) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua dos Hermínios, n.º 36, em Peniche, requerida por Cristina Alves Albano Santos e Manuel José dos Santos – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 21) Suprimento de trabalhos da empreitada da “2.º Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”, (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução, da empreitada de “Retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Processo 441.B2/OM), em nome de Simões & Morado, Engenharia e Construção, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Obras Municipais;-----
- Protocolos:-----
- 23) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Posto de Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 24) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia (CIAB) – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 25) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Museu das Rendas de Bilros – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- 26) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----27) Candidatura “BioBairros em Peniche” - Pelouro dos Fundos Comunitários; -

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----28) Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para aquisição do licenciamento Microsoft – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para aquisição do software antivírus – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----30) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----31) Atribuição de apoio a cidadão estrangeiro em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social -----

-----32) Atribuição de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação em Convívio de Pesca em Santa Cruz – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de apoio para alojamento gratuito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para a realização do Encontro de Música Improvisada de Atougua da Baleia - MIA 2021 – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----Diversos:-----

-----34) Informação sobre as Jornadas Europeias de Arqueologia – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta e cinco minutos e as catorze horas e quarenta minutos. -----

O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião, por se encontrar de férias. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Joana Marreiros, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a dezanove da ordem do dia e Alexandra Tormenta e Ângela Santos, Técnicas Superiores da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos dezassete e dezoito da ordem do dia. -----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação, comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 15 e 16/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 19 e 26 de abril de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

Foram também presentes as atas n.ºs 17, 18 e 19/2021, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 03, 10 e 13 de maio de 2021, mas não foram submetidas a votação.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

#### **Senhor Ulisses Nunes:**

- Referiu que o assunto tinha que ver com a venda ambulante em Consolação, concretamente com o facto de se encontrar uma senhora a vender sem licença, num local onde apenas é permitido vender produtos alimentares. Disse que este assunto se arrastava há vários anos e ninguém fazia nada, porque a senhora vende mercadoria igual à sua, mas mais barata, porque não tem despesas com licenças nem com rendas, fazendo com que afete o seu negócio.-----

- Relembrou o pedido efetuado para o rebaixamento do passeio de acesso à sua habitação, uma vez que tem mobilidade reduzida, que ainda não foi feito. -----

#### **Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Informou que não estão a ser emitidos cartões de vendedores ambulantes e se, por acaso, a senhora em questão tiver algum cartão ele não é válido. Disse, ainda, que a entidade que fiscaliza estas questões é a GNR, que deve ser alertada para esta situação. Indicou que iria falar com os serviços para que fosse dada uma resposta mais concreta.-----

- Em relação ao lancil, disse que iria ao local com o senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais para verificar o que poderia ser feito e agir o mais rapidamente possível. -----

#### **Senhor Ulisses Nunes:**

- Informou que já fez a participação na GNR e foi-lhe dito que a senhora tinha autorização da Câmara Municipal para lá vender.-----

#### **Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que ficava perplexo com o facto de, em 2021, se viver, ainda, numa sociedade com barreiras às pessoas com mobilidade reduzida. Alertou a senhora Vice-Presidente da Câmara para que este tema fosse tratado com a maior brevidade possível. -----

- Sobre a venda ambulante em Consolação, disse que no regulamento era bem visível os locais onde é permitida a venda ambulante com caráter de não permanência e no Anexo I diz que no mercado da Consolação é permitida a venda de produtos hortícolas, fruta e peixe, logo, tudo o resto que se encontra à venda naquele mercado está ilegal. Tendo em conta aquilo que o senhor Ulisses Nunes, por diversas vezes, expôs e a resposta que lhe é dada, que é sempre a mesma, acredita que seria possível que a Câmara Municipal, em conjunto com a GNR, consiga fazer cumprir o Regulamento. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que, tendo em conta as dificuldades motoras que o senhor Ulisses Nunes tem para se deslocar, não lhe parecia correto fazer o senhor vir tantas vezes à reunião de Câmara para colocar sempre as mesmas questões e as mesmas não serem resolvidas. Referiu que não estava de acordo com a Senhora Vice-Presidente da Câmara quando diz que a responsabilidade de fiscalizar é da GNR, porque na feira mensal de Peniche, não é a PSP que fiscaliza os feirantes e no Regulamento diz o seguinte:

*«1- A prevenção e ação corretiva sobre as infrações às normas constantes no presente Regulamento e legislação conexa são da competência da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, da Inspeção-Geral do Trabalho, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Autoridade de Saúde e das demais entidades policiais, administrativas e fiscais, no âmbito das respetivas competências.*

*2 - Sempre que, no exercício das funções referidas no número anterior, o agente fiscalizador tome conhecimento de infrações, cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a esta a respetiva ocorrência.»* Acrescentou que para se resolver o problema, propunha que a Fiscalização Municipal fosse ao local e verificasse se a venda que está a ser feita se encontrava ou não de acordo com a legislação e com o Regulamento, caso esteja de forma irregular deve informar-se a GNR e a partir daí a entidade deve atuar. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Agradeceu a presença do senhor Ulisses Nunes e perguntou quantos vezes esteve na reunião de Câmara para colocar esta questão. -----

**Senhor Ulisses Nunes:**

- Disse que, em média, duas a três vezes por ano, sem contar com os telefonemas. Aproveitou para dizer que já solicitou ao senhor Presidente da Câmara autorização para vender junto ao mercado Municipal, mas foi-lhe dito que não era possível, porque ia contra o Regulamento. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Tendo em conta as diversas vezes que o senhor Ulisses Nunes esteve presente em reunião de Câmara, perguntou o que foi feito para resolver a questão. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Indo ao encontro daquilo que o senhor Vereador Jorge Gonçalves referiu, tinha conhecimento que o Fiscal Municipal fez uma informação para a GNR, no entanto, iria averiguar o estado em que se encontrava este processo. Caso a informação não estivesse feita, afirmou que tomaria as devidas medidas para que a mesma seja elaborada, fazendo-a chegar, posteriormente, aos senhores Vereadores. -----

**Senhor Emanuel Noivo:**

- Disse que gostaria de obter informações sobre o Processo n.º 753/20, concretamente, pelo facto de lhe ter sido negada a certidão do RGEU para o imóvel em questão, fazendo com que o negócio fique bloqueado. Adiantou que já estava assinado o Contrato de Promessa Compra e Venda e que os herdeiros, que estão a vender o imóvel, não têm possibilidades para fazer mais nada. Referiu que o processo se encontrava parado desde outubro do ano passado e seria muito importante emitir esta certidão. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Informou que solicitou a presença da senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado, para que esclarecesse o senhor Emanuel Noivo e a Câmara Municipal sobre este processo. -----

**Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Começou por dizer que, em termos administrativos, a certidão não foi emitida. O requerente foi oficiado, em 11 de novembro de 2020, e para todos os efeitos o processo está finalizado desde novembro de 2020, logo, não existe processo do senhor Emanuel Noivo a decorrer, nem outra pretensão. Disse que o processo era antigo, datava de 1985, e tratasse de um artigo omissivo, onde foram pedidas consequentemente certidões de RGEU de forma a tentar legalizar a propriedade do imóvel, e foi dito, em várias ocasiões, que só poderia ser feito através de um procedimento urbanístico, em medidas de tutela da legalidade. Admitiu que pudesse ser uma situação frágil, em que pretendem vender através de uma certidão de RGEU e não de uma operação urbanística, mas em termos técnicos não tem um único parecer positivo neste processo, ao longo destes anos todos, como tal é muito difícil seguir este caminho. Se o senhor tiver uma solução através de uma operação urbanística a Divisão estará disponível, pois, na sua opinião, enquanto técnica, será esse o caminho a seguir, se possível. -----

**Senhor Emanuel Noivo:**

- Lamentou que não fosse possível à Câmara emitir a certidão, fazendo com que este processo fique parado. Referiu que em Ferrel existem muitos imóveis como este, logo mais processos de venda ficarão parados por falta de certidão. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Propôs que o senhor Emanuel Noivo reunisse com a senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado, no sentido de se perceber se existe outra possibilidade de resolução para este processo. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Perguntou ao senhor Emanuel Noivo sobre o que foi feito, no decorrer deste tempo, junto da Câmara Municipal, se é que fez alguma coisa, porque lhe pareceu que o senhor Emanuel Noivo acabou por dirigir-se à reunião de Câmara numa necessidade de alertar para este assunto, porque junto dos serviços não conseguiu a resposta que teve hoje. Por outro lado, perguntou quais eram as circunstâncias a ter em conta neste tipo de procedimento, porque se em alguns casos a declaração das Juntas de Freguesia a atestar este tipo de construção chegava para obter a certidão, e tem conhecimento que em outros mandatos o mesmo foi possível, noutros limitam-se a cingir ao facto de contarem ou não na planta de cadastro. -----

**Senhor Emanuel Noivo:**

- Disse que não tomou as medidas necessárias mais cedo por motivos pessoais, e a partir de novembro do ano passado começou lentamente a avançar com os processos que tinha em mãos. -

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Solicitou a disponibilização do processo para que pudesse analisá-lo e após essa análise o mesmo pudesse ser presente em reunião de Câmara. -----

**Senhor Gonçalo Pacheco:**

- Indicou que se encontrava na qualidade de representante de quatro requerentes que estão desde o dia 16 de outubro de 2020 a aguardar uma resposta por parte dos técnicos da Câmara para poder avançar com um estudo. Deu conta que reuniram variadíssimas vezes com os técnicos, a 16 de

outubro de 2020, a 27 de novembro de 2020, a 03 de fevereiro enviaram o estudo por email, conforme solicitado, e a 16 de abril de 2021 foi-lhes dito que em maio teriam uma resposta, que ainda não foi dada. Referiu que os requerentes se mostram indignados por não ter nenhuma resposta, nem da parte da senhora Arquiteta, nem do senhor Presidente da Câmara. Salientou mais uma vez que enviaram, via email, todos os documentos que lhe foram solicitados, com o objetivo de obter um pedido de informação prévia e até ao dia de hoje essa informação não foi prestada por parte dos técnicos.-----

**Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Começou por dizer que não existia nenhum processo formal no Município. Disse que o senhor Gonçalo Pacheco teve operações urbanísticas indeferidas no Município por questões de incumprimento regulamentar. Disse que a Divisão achou por bem chamar alguns projetistas sobre situações complexas em vários locais do concelho, e no processo em questão passava por uma unidade de execução para quatro interessados, proprietários nesta área, acontece que esta área obriga a um planeamento, em termos de viários, perfis de arruamento, algo de estudos mais complexos, que não podem ser analisados sem esses estudos, e eles estão a ser realizados pelo Gabinete de Estudos e Projetos e do Planeamento, principalmente, definindo o perfil do arruamento para serem mais justos e mais concreto naquilo que pretendem, em termos de futuro do urbanismo deste concelho, devido às áreas de cedência para viárias e qual o perfil do arruamento necessário e confortável para que aquela zona se pautasse de qualidade, aliás foram esses os critérios que foram dados ao senhor arquiteto, como técnico dos interessados a fazer a proposta. Referiu que a proposta lhe foi enviada a si própria, que remeteu para os serviços para ser avaliada. Confessou que a proposta chegou em fevereiro, que informou que até ao final de maio conseguiria ter um parecer, porque, como já disse, não existe nenhum processo constituído, não deu entrada nenhuma operação urbanística para um pedido de informação prévia de unidade de execução, e se o senhor Arquitecto quisesse formalizar o pedido, estariam no timing dessa formalização, como tal brevemente ser-lhe-á enviado quais as condições de inserção do perfil de arruamento que aliás é confinante com esta área, sendo que esta área não é nova, é uma área de espaços urbanizáveis em plano, o que significa que são áreas que são suscetíveis, a curto prazo, de terem outro tipo de soluções. Reforçou que, na sua opinião, deveria formalizar a operação urbanística no município, uma vez que se encontra a demorar mais tempo que o previsto, mas como existem situações de projetos de planeamento, não é propriamente fácil para a gestão urbanística tomar decisões sem que as questões estruturais se encontrem definidas. Disse, ainda, que em simultâneo, como os senhores Vereadores sabem, estão em revisão do PDM o que faz com que estas questões sejam mais complexas e por isso demorou este tempo todo.-----

Deu conta que não entendeu a afirmação efetuada de que o processo iria fazer oito meses sem resposta. Indicou que fazia estatística dos processos todos da Divisão, mensalmente, e, considerando que têm cerca de mil processos entrados no Município desde janeiro, parece-lhe razoável um período de dois meses, dado que o período legal do RJUE é de trinta dias. Indicou que o serviço se encontrava com cerca de meio mês de atraso, o que não lhe parece muito. Relativamente ao atraso que tem vindo a ser referido nos processos na Divisão, gostaria que fosse feita a listagem desses processos e que lhe fizessem chegar por email, para que pudesse reportar a causa do atraso, se por falta de junção de peças ou de algum ofício que não tenha sido visto.-----

**Senhor Gonçalo Pacheco:**

- Disse que, relativamente a um dos processos que tem, dizia respeito a uma legalização de um anexo para uma garagem, que se encontra parado desde o dia 27 de novembro de 2020, porque ainda não foi submetido um despacho no processo para que o mesmo possa ser submetido à CCDR, misto acontece também com emails, como tal existem processos que estão parados.-----

**Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Agradeceu o que foi dito pelo senhor arquiteto, porque é uma forma de se controlar o trabalho dos funcionários, mas de momento não consegue dar informações sobre este processo, mas acha estranho até porque os serviços têm indicações que os processos que necessitem de pareceres técnicos de entidades externas são prioritários, mas irá averiguar o que se passa na realidade com este processo e prestará informação relativa a este processos ao senhor arquiteto, bem com aos senhores Vereadores por email assim que possível. -----

**Senhora Maria Luísa Lúcio:**

- Informou que vinham em representação do Grupo Pós Memorial aos Ex-Combatentes na Bufarda. Disse que a verdade se contava em poucas palavras e era isso que pretendia saber deste executivo. Referiu que, em 2018, o senhor Presidente da Câmara esteve na Bufarda para se reunir com a população, no Centro Social da Bufarda, e nessa altura falou que iriam ser derrubados uns muros junto ao Café Central para ser construído um jardim naquele espaço e, posteriormente, seria estudado um “boneco” para lá ser colocado. Afirmou que, na altura, lhe veio à cabeça uma ideia que poderia ficar bem naquele espaço, que apenas comentou, uns dias mais tarde, com o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, seria um Memorial aos Combatentes, ideia essa que agradou ao senhor Presidente de Junta de Freguesia. Indicou que uns dias mais tarde o senhor Presidente de Câmara foi à Bufarda e estiveram reunidos para expor a ideia em questão, ideia essa que o senhor Presidente da Câmara gostou e pediu que se recolhesse os nomes de todos os homens ex-Combatentes para depois se ver o que fazer. Informou que o trabalho foi feito, recolhemos 85 nomes, divididos pelas várias províncias, que entregaram na Junta de Freguesia, e tiveram o cuidado de dizer ao senhor Presidente de Junta que respeitavam o trabalho feito para a aquisição daquele espaço, nomeadamente do senhor Eugénio Nunes. Entretanto, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia publicou que no dia 25 de abril ou 10 de junho iria ser inaugurado o referido jardim com o Memorial incluído, e foi nessa altura que começaram as polémicas, porque o senhor Eugénio Nunes ficou de entregar à Câmara Municipal um projeto do que gostaria de ver naquele espaço, que não incluía o Memorial. Indicou que o senhor Presidente de Junta os chamou para lhes mostrar o projeto, ao que responderam que não exigiram nada à Câmara Municipal, simplesmente deram uma ideia e competia à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia decidir o que seria lá colocado, a única coisa que chamaram à atenção para aquele projeto foi para a ausência de casas de banho naquele espaço, pelo que foi solicitado outro projeto. Teve conhecimento que o projeto não iria ser feito tão cedo, e gostariam de saber qual o ponto de situação, para que possam dar uma resposta às pessoas que as questionaram. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que só tomou conhecimento desta situação agora, mas iria tentar perceber, junto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e do senhor Presidente de Câmara, qual o ponto de situação deste processo, para que lhes pudesse ser dada uma informação sobre o assunto.

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Agradeceu a forma como colocou a questão. Disse que a questão do Memorial fazia parte da nossa cultura e a senhora Vice-Presidente da Câmara, que tem o Pelouro da Cultura nas suas competências, dizer que desconhecia esta situação revela bem a forma pouco participada que tem sido gerida nesta Câmara e quanto a isso lamentava. Agradeceu novamente o facto de ter sido colocada esta questão, porque de outra forma não teriam conhecimento da mesma. Referiu que, relativamente ao espaço em questão, apresentou na Câmara Municipal, no dia 02 de dezembro de 2019, em conjunto com a senhora Vereadora Cristina Leitão, um documento com 10 pontos, precisamente com a questão que a senhora Luísa levantou sobre as promessas que foram feitas para a Bufarda, muitas delas pertinentes e urgentes, que não foram realizadas. Indicou que era



lamentável não se ter conseguido pensar e ouvir a população acerca daquele espaço, até porque a população da Bufarda tem uma dinâmica e uma intervenção cívica muito ativa e caberia à Câmara Municipal acolher esta população e ouvir as suas ideias e reclamações. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que é Vereadora do Pelouro da Cultura e tem acesso e conhecimento a tudo o que entra formalmente no sistema, se sobre este assunto não foi feito formalmente nenhum contacto com o Município, fosse através de carta ou email, não conseguiria ter conhecimento e muito possivelmente o senhor Presidente da Câmara ter-se-á esquecido de a colocar a par desta informação. Agradeceu a apresentação deste assunto e irá tentar arranjar uma resposta. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Felicitou a postura com que a população da Bufarda se coloca nestas situações, que é um exemplo de cidadania para todo o concelho. Felicitou os presentes pela idade que têm e o exemplo que são para as camadas mais jovens, que demonstram que se tem de lutar pelos caminhos que se quer que as nossas terras tenham. Disse que, efetivamente, foi traçado um caminho em 2018 com a intervenção do senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Junta de Freguesia, mas passados três anos o caminho não evoluiu, como tal, seria urgente tomar uma decisão quanto a este projeto, até para que a população, que se envolveu, não se sinta traída. Em relação às promessas que foram feitas, referiu que se deve ter cuidado com as promessas que se fazem, porque depois corre-se o risco de não se fazer face às promessas. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Solicitou que fossem presentes na próxima reunião todos os estudos que existem para estes locais na Bufarda, sejam estudos apresentados pelas pessoas, sejam estudos feitos pelos serviços da Câmara Municipal, que como a senhora Luísa disse, existem e o executivo camarário não tem conhecimento, para que os membros da Câmara possam estudá-los e, posteriormente, pronunciar-se sobre os mesmos. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Cumprimentou os presentes e enalteceu a atitude cívica que tiveram ao vir a uma reunião expor a situação que os preocupa. Salientou a importância do que a senhora Luísa disse, que esta situação aconteceu já em 2018 e, entretanto, já se passaram três anos. Além disso, uma outra coisa preocupante é que mais nenhum membro da Câmara tinha conhecimento deste caso sem ser o senhor Presidente da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Sobre a Covid-19, disse que, infelizmente, o número de casos começou a subir e que se encontram muitas pessoas sobre vigilância, sendo que alguns deles vêm de um grupo de jovens que participaram no Dia da Defesa Nacional.-----

- Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche pelo seu 92.º aniversário, bem como o Grupo Desportivo de Peniche pela subida ao Campeonato Nacional.----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Deu conta que, na passada quinta-feira, decorreu, na Escola Secundária de Peniche, uma iniciativa realizada pelo Conselho Municipal da Juventude denominada “Vamos Desmistificar a Política”, em que o balanço foi bastante positivo. Agradeceu o esforço feito pelos Partidos Políticos para se fazer representar, sendo que o único a não conseguir estar presente, por questões de agenda, foi o CDS, que não deixou de dar importantes contributos, como já vem sendo habitual, através do Conselho Municipal da Juventude. Destacou também a CPCJ, a Associação Juvenil e o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, em representação do Município, que foi distribuindo informações das Autarquias Locais. Destacou e agradeceu, também, a presença dos senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão.-----

- Associou-se aos votos de felicitações proferidos pela senhora Vice-Presidente da Câmara.-----

- Felicitou o triatleta Abel Afonso por se ter sagrado Campeão Nacional de Aquatlo Júnior.-----

- Sobre o projeto Co-Pesca 2, disse que estavam previstas para esta semana, dependendo das condições do mar, a apanha na quarta e na quinta-feira. Informou que estava prevista a alteração do local do Checkpoint, atualmente situado no Caís dos Cerco, que irá passar para o edifício principal da lota, usando também a plataforma de descarga da pequena pesca.-----

- Destacou o início do verão e disse que Peniche, através das praias da Almagreira e do Porto Batel, esteve presente na London Fashion Week, através da designer de moda Joana Duarte, que esteve no nosso território, no passado dia 13 de junho, a filmar o seu vídeo de apresentação da London Fashion Week.-----

#### **Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos de felicitação já endereçados.-----

- Agradeceu ao senhor Vereador Mark Ministro e a todos que tornaram possível a realização da iniciativa que decorreu na Escola Secundária de Peniche, salientando a importância que tem este tipo de iniciativas, porque permite uma maior aproximação dos autarcas aos cidadãos que se tornam recentemente ativos do ponto de vista eleitoral.-----

- Referiu que colocar questões quando o senhor Presidente da Câmara não estava presente acabava por ser complicado, não que a senhora Vice-Presidente não tivesse capacidade para o fazer, e nem tão pouco o senhor Vereador Mark Ministro, mas o que tem sido observado é que a gestão desta Câmara Municipal se encontra muito centrada na figura do senhor Presidente da Câmara, e prova disso foi a situação que nos foi dada a conhecer há pouco, no período de intervenção do público, em que nenhum de nós tinha conhecimento da situação, nem tão pouco a senhora Vice-Presidente da Câmara, que é inclusive a Vereadora do Pelouro da Cultura, como tal iria colocar apenas uma questão, que tem que ver com a Estrada dos Remédios. Disse que era uma preocupação de todos, foi inclusive no mandato passado, a falta de dignidade que existe para os peões que ali passam, a falta de segurança que sentem ao passar naquela estrada, porque o passeio que lá existe também ele não tem condições para pessoas com mobilidade condicionada. Perguntou o que estava a ser pensado para aquela estrada, visto que é uma estrada muito utilizada.-----

#### **Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que colocou a questão ao Chefe de Divisão, porque passou no mesmo local e observou o mesmo que o senhor Vereador Filipe Sales. Referiu que, assim que tiver essa informação a partilharia com os senhores Vereadores.-----

#### **Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Associou-se aos votos já prestados anteriormente.-----

- Informou que, por várias vezes, solicitou informações sobre as duas situações que se encontram pendentes no Bairro do Calvário, relativamente a possíveis permutas ou alterações nas habitações, e até agora ainda não teve acesso à resposta.-----

- Disse que acreditava que a senhora Vice-Presidente da Câmara não tivesse uma resposta para lhe dar, relativamente ao PDM, e que o senhor Presidente da Câmara disse, na última reunião, que em breve chegaria uma proposta. Perguntou se a senhora Vice-Presidente da Câmara tinha ideia de quando essa proposta seria submetida para a análise do executivo. Referiu que, por diversas vezes, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que desse a conhecer quais eram as suas propostas em relação ao PDM, uma vez as propostas dos outros membros da Câmara constam no site do Município.-----

- Reiterou o pedido já feito anteriormente, que diz respeito ao antigo estudo sobre a Papoa, uma vez que o senhor Presidente afirmou que esse estudo não era do seu agrado e que iria pedir aos técnicos que efetuassem um novo estudo. Referiu que, tendo em conta que o mandato estava a aproximar-se do final, nem o estudo do mandato anterior nem o novo foi trazido à reunião, pelo que reforçava à senhora Vice-Presidente da Câmara, na esperança que consiga dar alguma informação a este respeito.-----

- Relembrou que foi efetuada uma proposta, referente à instalação de um semáforo junto da escola primária do Filtro, por uma questão de segurança das crianças. -----

- Referiu que a senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística disse que aquela divisão deu entrada, desde janeiro, de mil processos. Solicitou que fosse feito um diagnóstico simples para que se saiba de que processos se tratam, se são processos de obras, pedidos de certidões ou licenciamentos, para que se consiga perceber como é a dinâmica daquela Divisão. --

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Em relação ao PDM, disse que iria falar com a equipa externa e com a interna para saber qual o ponto de situação e informar os senhores Vereadores. -----

- Relativamente ao Bairro do Calvário, informou que iria localizar a informação. -----

- Sobre as lombas, afirmou que se recordava da proposta dos senhores Vereadores, mas teria que verificar com o Chefe de Divisão em que ponto se encontrava esta questão. -----

- Quanto ao antigo estudo da Papoa, disse que iria verificar junto do Chefe de Divisão e, se fosse possível, trazia na próxima reunião de Câmara. -----

- Sobre a análise estatística da DPGU, referiu que se a senhora Chefe de Divisão tiver a informação disponível, a faria chegar por email aos senhores Vereadores.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se às felicitações já proferidas. -----

- Alertou para a questão do cálculo da licença com impacto semelhante a loteamento, na Rua Marquês de Pombal, ainda não lhe chegou a informação sobre esta questão. -----

- Chamou à atenção para a situação das lombas e para o seu exagero. Referiu que esteve no norte do país e lá existem umas bandas sonoras que, poderiam ser uma boa solução para o concelho de Peniche.-----

- Perguntou sobre a situação do Taskareia, porque houve um concurso que ficou deserto e até há data não se sabe o que a Câmara pretendia fazer com aquele edifício. -----

- Disse que recebeu um email da senhora Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, sobre uma reclamação, mas para perceber a situação teriam de ter acesso à mesma. Indicou que quem envia estas informações deveria ter o cuidado de enviar a informação toda para que se consiga saber qual o assunto e quem fez a reclamação. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Referiu que iria tentar averiguar sobre o que deu origem ao email para que se faça uma informação para todos perceberem a questão em causa. -----

- Em relação ao cálculo das licenças, julgava, que o senhor Vereador já tivesse a informação, mas irá verificar o que se passou e fazê-la chegar logo que possível. -----

- Em relação às lombas, concordou com o senhor Vereador Jorge Gonçalves e disse que também esteve no norte do país, tirou fotos e fez algumas filmagens com o objetivo de mostrar ao Chefe de Divisão para que este possa ter conhecimento de outras alternativas. -----

- Relativamente ao Taskareia, referiu que iria verificar junto dos serviços quais foram as indicações que o senhor Presidente da Câmara deu para esta questão. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Associou-se a todos os votos de felicitação. -----

- Associou-se à questão do Conselho Municipal da Juventude, que neste momento estão a ser visíveis os resultados do trabalho feito anteriormente, o que a deixa bastante feliz, uma vez que fez parte da constituição deste Conselho.-----

- Chamou à atenção para a questão das lombas e principalmente para a falta de sinalização que provocou variadíssimos acidentes e que, por sua vez, causaram problemas graves a pessoa do concelho. -----

- Disse que tem estado ausente das reuniões de Câmara, há algum tempo, e fica um pouco triste pela forma centralizada que esta autarquia tem sido gerida. -----

- Referiu que via com muita preocupação os Cuidados de Saúde Primários, por uma razão muito complexa, que passa pelos recursos, porque neste momento existe um envelhecimento dos recursos humanos do Centro de Saúde, por outro lado, existem transferências de funcionários, nomeadamente médicos, como é o caso da Unidade de Saúde de Atouguia da Baleia que, atualmente, tem dois médicos em funções, sendo que um deles está em reforço, devido à transferência da médica que lá exercia para outra unidade hospitalar e, como tal, gostaria de saber o que tem sido feito pela Câmara Municipal, no que diz respeito ao reforço perante o que é a ARSLVT e a ACES Oeste Norte. Perguntou se todos tinham conhecimento desta situação e se estão a ser feitos os procedimentos para que não se corra o risco de os utentes ficarem sem médico de família e sem o atendimento devido, isto porque, para além destas faltas, existe a proximidade da reforma de muitos profissionais de Saúde que integram o nosso Centro de Saúde. Reforçou que este é um assunto importante e que estava à disposição para o que fosse necessário. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Agradeceu a disponibilidade da senhora Vereadora Clara Abrantes na Área da Saúde. Disse que o acompanhamento tem sido feito pelo senhor Presidente da Câmara, juntamente com o ACES Oeste Norte e com a ARSLVT, e que existe uma preocupação com o Centro de Saúde de Atouguia da Baleia, que tem sido referenciado, em reunião de Câmara, pela senhora Vereadora Cristina Leitão. Disse que se encontram em contato permanente e em negociações com as entidades responsáveis e que tem conhecimento das preocupações que mencionou, quer dos recursos humanos, quer da idade avançada que os mesmos têm, no entanto, poderia solicitar uma informação mais detalhada para que todos pudessem tomar conhecimento. -----

- Disse ser verdade que a maioria dos Pelouros estão centrados no senhor Presidente da Câmara, mas sempre que possível vão partilhando ideias. Em relação aos Pelouros que são da responsabilidade do Vereador Mark Ministro, o senhor Presidente da Câmara terá, possivelmente, alguma dificuldade em dar informação sobre os assuntos. Disse, ainda, que durante o tempo que está em exercício de funções de Presidente, qualquer assunto que seja da responsabilidade do senhor Presidente, solicita a informação aos serviços para que possa ter resposta às questões colocadas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas

por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Unidade de execução para as instalações do Posto Territorial da GNR de Atouguia da Baleia – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 553/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«a) Aprovar os resultados da discussão pública, constantes do relatório anexo, bem como autorizar a respetiva divulgação, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT.

b) Considerar o loteamento municipal e as respetivas obras de urbanização definitivamente aprovados, mantendo a aprovação do loteamento municipal, tomada por deliberação de 01 de julho de 2019, e a aprovação das respetivas obras de urbanização, tomada por deliberação camarária de 01 de março de 2021, por não ter havido quaisquer reclamações, observações ou sugestões, no âmbito da discussão pública efetuada, considerando o deferimento do licenciamento.» (Doc.415 DPGU)-----

**2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para delimitação de unidade de execução para loteamento, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 554/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Após discussão pública, emitir parecer favorável final de aprovação da delimitação da unidade de execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, localidade de Atouguia de Baleia, bem como aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do município, os resultados da ponderação da discussão pública, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, na condição do requerente proceder à instrução de um pedido de licenciamento de loteamento urbano ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.416 DPGU 1023/19)-----

**3) Pedido de licenciamento para legalização de telheiro, a realizar no prédio sito na Rua da Horta, n.º 10, em Consolação, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**

**Deliberação n.º 555/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de telheiro, para o prédio sito na Rua da Horta, n.º 10, localidade de Consolação, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl, no dia 14 de outubro de 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de junho de 2021.» (Doc.417 DPGU983/20)-----

**4) Pedido de licença especial para obras inacabadas, a realizar no prédio sito na Estrada dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de José Filipe Chorincas Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 556/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir a concessão de licença especial de obras inacabadas, ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para conclusão da obra relativa à construção de moradia, anexo, piscina e muro de vedação confinante com a via pública, para o prédio sito na Estrada dos Remédios, localidade de Peniche, apresentado por José Filipe Chorincas Maia, no dia 23 de abril de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021.» (Doc.418 DPGU 149/18)-----

**5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação com cedência, para o prédio sito em Murtinhal, na Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**

**Deliberação n.º 557/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Sarah Marett, em 06 de janeiro de 2021, para construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação com cedência, a realizar no prédio sito em Murtinhal - Rua do Moinho, localidade de Casais de Mestre Mendo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021, nomeadamente por a proposta apresentar uma área bruta de construção que ultrapassa os índices urbanísticos estabelecidos para o aglomerado urbano onde se insere, de nível III, atuando em desconformidade com o estabelecido no n.º 3.3 do artigo 12.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche.» (Doc.419 DPGU 10/21)-----

**6) Pedido de licenciamento para demolição total do existente, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Travessa da Fonte da Nora, em Peniche, apresentado em nome de Inês Vieira Rasteiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 558/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 30 de março de 2021, em nome de Inês Vieira Rasteiro, para demolição total do existente, construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Travessa da Fonte da Nora, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.420 DPGU 518/20)-----

**7) Pedido de licenciamento para ampliação de armazéns, para o prédio sito no Porto de Pesca de Peniche, n.º 39 e 40, em Peniche, apresentado em nome de Tejo Ribeirinho, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 559/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de armazéns, a realizar no prédio sito no Porto de Pesca de Peniche, n.ºs 39 e 40, localidade de Peniche, apresentado em nome de Tejo Ribeirinho L.<sup>da</sup>, no dia 21 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Cumprir o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), datado de 09 de junho de 2021;  
2. O pedido deverá ser complementado com os elementos processuais a reformular, em conformidade com a informação do Gabinete de Saneamento Liminar, datada de 10 de março de 2021, podendo entregar os mesmos em fase de apresentação de projetos de especialidades de engenharia.» (Doc.421 DPGU 1206/20) -----

**8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores – Hortas ou Picheleira, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Primawordl, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 560/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia apresentado em nome de Primawordl, S.A., em 28 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade de Casais Brancos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021, nomeadamente, nas condições dos pontos 3.1 a 3.8 do parecer técnico da DPGU, datado de 11 de junho de 2021, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.422 DPGU 1329/19)-----

**9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de edifício, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis – Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 561/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável condicionado, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, S.A, em 21 de abril de 2020, sobre a viabilidade para alteração de edifício, conforme proposta da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 16 de junho de 2021, nomeadamente, nas condições dos pontos 1, 2 e 3 do parecer técnico emitido, datado de 15 de junho de 2021, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.423 DPGU 295/20)-----

**10) Pedido de licenciamento para alteração de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 18 e n.º 19, e Travessa dos Quintais, n.º 19, 21 e 23, em Peniche, apresentado em nome de Isabel Bem dos Santos Carreira - Pelouro do**

**Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 562/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de edifício de habitação e comércio, a realizar no prédio sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira n.º 18 e 19 / Travessa dos Quintais n.º 19,21 e 23, localidade de Peniche, apresentado em nome de Isabel Bem dos Santos Carreira, no dia 28 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021.» (Doc.424 DPGU 212/21)-----

**11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 563/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 24,50 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Avenida 25 de Abril, localidade de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 9105, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9576.º, para ser integrada no domínio público municipal, no âmbito do processo n.º 1296/20, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da, nomeadamente para execução das obras de urbanização na frente do prédio, conforme previsto no artigo 50.º do RMUE de Peniche.» (Doc.425 DPGU 1296/19)-----

**12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida 25 de Abril, em Reinaldes, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 564/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 24,30 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Avenida 25 de Abril, localidade de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12692, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9575.º, provisório, para ser integrada no domínio público municipal, no âmbito do processo n.º 1297/20, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da, nomeadamente para execução das obras de urbanização na frente do prédio, conforme previsto no artigo 50.º do RMUE de Peniche.» (Doc.426 DPGU 1297/19)-----

**13) Aceitar a cedência da área de 207,50 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Beco do Caldeirão, em Bufarda, apresentado em nome de Francisco Lino Silvestre - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 565/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 207,50 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Beco do Caldeirão, localidade de Bufarda, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12481, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 245.º da Secção AU, para ser integrada no domínio público municipal,



*com o intuito de regularizar o caminho existente e a ceder área para um equipamento público existente.» (Doc.427 DPGU 500/21)-----*

**14) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 566/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Largo de Santo António, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão, no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021, nomeadamente na condição de apresentar a memória descritiva sobre acessibilidades retificada, no que se refere à operação urbanística em causa, e aquando a apresentação de especialidades entregar o plano de demolição da edificação existente.» (Doc.428 DPGU 158/20)-----*

**15) Pedido de licença especial para obras inacabadas, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, em Peniche, apresentado em nome de Francisco de Jesus Justo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 567/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar e deferir a concessão da licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como a emissão do correspondente título, apresentado no dia 17 de maio de 2021, em nome de Francisco de Jesus Justo, para o prédio sito na Rua da Esperança, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021.» (Doc.429 DPGU 353/09)-----*

**16) Pedido de licenciamento para alteração de construção existente, para moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Garrett, n.º 20, em Peniche, apresentado em nome de Elsa João Abreu Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 568/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de construção existente para moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Garrett, n.º 20, localidade de Peniche, apresentado em nome de Elsa João Abreu Ferreira, no dia 04 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de junho de 2021.» (Doc.430 DPGU 55/21)-----*

**17) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos (POASD) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 569/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1) Aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT, a proposta final de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos, que constitui o anexo à presente proposta e dela faz parte integrante; 2) Transmitir a referida declaração, acompanhada da presente proposta e do respetivo anexo, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e à Assembleia Municipal de Peniche, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT; 3) Remeter a declaração para publicação e depósito, acompanhada da proposta final de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.» (Doc.431 DPGU) -----

**18) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche, por adaptação dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) - Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORNB) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 570/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1) Aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT, a proposta final de alteração do Plano Diretor Municipal, por Adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas, que constitui o anexo à presente proposta e dela faz parte integrante; 2) Transmitir a referida declaração, acompanhada da presente proposta e do respetivo anexo, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e à Assembleia Municipal de Peniche, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT; 3) Remeter a declaração para publicação e depósito, acompanhada da proposta final de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.» (Doc.432 DPGU) -----

**19) Concurso público para contratação da empreitada (Fase 1) de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 571/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ratificar a decisão do senhor Presidente da Câmara, tomada em 15 de março de 2021, sobre a informação da DPGU, com a mesma data, nomeadamente:

1.1. Que, no uso da competência própria prevista na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações, autorize a despesa para a realização da empreitada da Fase 1, no valor de 500 000€ (quinhentos mil euros), a acrescer do IVA em vigor para empreitadas;

1.2. Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Decida pela abertura de concurso público para contratação da execução da empreitada da Fase 1, nas condições propostas na informação da DPGU, datada de 15 de março de 2021, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP, devido à ausência de recursos internos para execução da obra e do interesse público subjacente à proteção do material arqueológico existente no local da obra, devidamente justificado nos documentos que fazem parte dos projetos;

b) Aprove o preço base do concurso de 500 000€ (quinhentos mil euros), a acrescer do IVA em

vigor para empreitadas, fundamentado na estimativa orçamental apresentada pelo projetista

c) Aprove as peças do concurso, anexas;

d) Aprove a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, anexa;

e) Designe o seguinte júri do procedimento, que, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, deverá ser composto por número ímpar, com um número mínimo de três membros efetivos, entre os quais deverá ser designado um presidente, e dois suplentes, devendo cada elemento que assumir essas funções preencher e assinar a declaração de inexistência de conflitos que consta em anexo:

*Membros efetivos:*

1.º membro efetivo (e presidente do Júri): Paula Lavado, Chede de Divisão da DPGU.

2.º membro efetivo: Florinda Monteiro, Eng.ª Técnica Civil da DPGU.

3.º membro efetivo: Pedro Mariano Eng.º Civil da DPGU.

*Membros suplentes:*

1.º membro suplente: Nuno Doirado, Eng.º Técnico Civil da DPGU.

2.º membro suplente: Guilherme Pereira, Eng.º Técnico Civil da DPGU.

f) Delege no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos aos interessados, quando solicitados, conforme permite o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.» (Doc.433 DPGU 441.B1/OM) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**20) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua dos Hermínios, n.º 36, em Peniche, requerida por Cristina Alves Albano Santos e Manuel José dos Santos – Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 572/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua dos Hermínios n.º 36, Peniche, em nome de Cristina Alves Albano Santos e Manuel José dos Santos, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 260/2021, datada de 24 de maio de 2021, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» (Doc.434 NIPG 9021/21)-----

**21) Suprimento de trabalhos da empreitada da “2.º Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”, (Processo 01.02/OM/2020) – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 573/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, considerando a informação anexa da Divisão de Obras Municipais n.º 308, datada de 11 de junho de 2021, propõe-se apreciação e autorização da dedução do valor dos trabalhos a menos a deduzir ao preço contratual, de acordo com o auto de trabalhos a menos n.º 1 realizado, que se anexa, devendo ser alterado o preço dos trabalhos consignados de 1.588.115,00€ para 1.580.675,80€, devendo ainda ser, posteriormente encaminhado para a DAF para elaboração da respetiva adenda ao contrato.» (Doc.435 NIPG 8035/21)-----

**22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução, da empreitada de “Retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia” (Processo**

**441.B2/OM), em nome de Simões & Morado, Engenharia e Construção, L.da – Pelouro das Obras Municipais:**-----

**Deliberação n.º 574/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e, considerando a informação n.º 314/2021 da Divisão de Obras Municipais, de 15 de junho de 2021, que se anexa, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Retificações da Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Construção de reservatório privativo para serviço de incêndios e outros trabalhos complementares”, para efeitos de liberação de 30% do valor da caução, no dia 16 de julho de 2021, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos elementos efetivos, Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva e Engenheira Filipa Dias Clara, ambos Divisão de Obras Municipais (DOM) e Arquiteto Miguel Ângelo Polainas Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais e, como elemento suplente, Engenheiro Pedro Mariano (DPGU).» (Doc.436 NIPG 17490/19)-----

#### PROTOSCOLOS:

**23) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Posto de Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 575/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 15 de junho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural.» (Doc.437 NIPG 11501/21)-----

**24) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia (CIAB) – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 576/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche e à informação dos serviços de 14 de junho, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural.» (Doc.438 NIPG 11508/21)-----

**25) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Museu das Rendas de Bilros – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 577/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche e à informação dos serviços, de 14 de junho, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural.»* (Doc.439 NIPG 11507/21) -----

**26) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, a integrar no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 578/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche e à informação dos serviços, de 14 de junho, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular – Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural.»* (Doc.440 NIPG 11462/21) -----

**27) Candidatura “BioBairros em Peniche” - Pelouro dos Fundos Comunitários:** -----

**Deliberação n.º 579/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho do dia 16 de junho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei submeter a candidatura “BIOBAIROS EM PENICHE”, ao programa «Biobairros - da terra à terra», destinado a disponibilizar aos municípios financiamento para a implementação de soluções de separação e reciclagem na origem, no âmbito do Fundo Ambiental.»* (Doc.441 NIPG 11612/21)-----

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**28) Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para aquisição do licenciamento Microsoft – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 580/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a necessidade de adquirir o serviço de licenciamento Microsoft para o Município de Peniche e para os Serviços Municipalizados de Peniche, e que o serviço de licenciamento tem de ser compatível para as duas entidades, uma vez que o licenciamento é comum para as duas entidades, e que é expectável que haja benefício económico quer pelo preço a pagar quer pela economia processual.»*

*Considerando, ainda, que as partes serão solidariamente responsáveis pela sua parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação do serviço. Proponho que a Câmara Municipal:*

- 1. Aprove a constituição do Agrupamento de Entidades, nos termos, do artigo 39.º do CCP, para a aquisição do serviço licenciamento Microsoft, em que as entidades adjudicantes são: o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche;*
- 2. Nomeie o Município de Peniche como o representante do Agrupamento;*
- 3. Delege no Município de Peniche a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de aquisição, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.*
- 4. Aprove a minuta do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Licenciamento Microsoft – em anexo.» (Doc.442 NIPG 11609/21)-----*

**29) Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para aquisição do software antivírus – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 581/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a necessidade de adquirir o software antivírus para o Município de Peniche e para os Serviços Municipalizados de Peniche, e que o software tem de ser compatível para as duas entidades, uma vez que a solução é comum para as duas entidades, e que é expectável que haja benefício económico quer pelo preço a pagar quer pela economia processual.*

*Considerando, ainda, que as partes serão solidariamente responsáveis pela sua parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação do serviço.*

*Proponho que a Câmara Municipal:*

- 1. Aprove a constituição do Agrupamento de Entidades, nos termos, do artigo 39.º do CCP, para a aquisição do software antivírus, em que as entidades adjudicantes são: o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche;*
- 2. Nomeie o Município de Peniche como o representante do Agrupamento;*
- 3. Delege no Município de Peniche a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de aquisição, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.*
- 4. Aprove a minuta do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Software antivírus – em anexo.» (Doc.443 NIPG 11607/21)-----*

**APOIOS DIVERSOS:**

**30) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social: -----**

**Deliberação n.º 582/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o meu despacho, datado de 4 de junho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de quarto para pernoita no valor de trinta euros, para apoio a um cidadão em situação de sem-abrigo, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência*

*prevista na alínea v), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»*  
(Doc.444 NIPG 11439/21)-----

**31) Atribuição de apoio a cidadão estrangeiro em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 583/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o meu despacho, datado de 7 de junho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de despesas no valor de onze euros e noventa (11,90€), para apoio a um cidadão nacional da China, em situação de sem-abrigo, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»* (Doc.445 NIPG 11490/21) -----

**32) Atribuição de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação em Convívio de Pesca em Santa Cruz – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 584/2021:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente, datada de 17 de junho de 2021, relativa à atribuição de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação em Convívio de Pesca em Santa Cruz, uma vez que não se realizou devido à Pandemia.(NIPG 11478/21) -----

**33) Atribuição de apoio para alojamento gratuito no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para a realização do Encontro de Música Improvisada de Atouguia da Baleia - MIA 2021 – Pelouro do Parque de Campismo:**-----

**Deliberação n.º 585/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a solicitação dos organizadores do MIA – Encontro de Música Improvisada de Atouguia da Baleia, e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 14 de junho de 2021, que se anexa, relativa ao apoio para alojamento gratuito no Parque, para alguns participantes no evento, de acordo com a disponibilidade do Parque.*

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando que a atividade tem início no dia 18 de junho de 2021, e que a próxima reunião da Câmara Municipal é no dia 21 de junho de 2021.*

*Proponho que seja ratificado o meu despacho, pelo qual atribuí o apoio ao MIA – Encontro de Música Improvisada de Atouguia da Baleia, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»* (Doc.446 NIPG 11196/21)-----

**DIVERSOS:**

**34) Informação sobre as Jornadas Europeias de Arqueologia – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 586/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1098/2021, datada de 01 de junho de 2021, sobre as Jornadas Europeias de Arqueologia. (NIPG 10236/21)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 587/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de agosto de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A senhora Vice-Presidente,  
no exercício de funções de Presidente,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---